



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 01 de março de 2012 e considerando:

a) A aprovação favorável da plenária;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia conselheiros para comporem a Comissão do Fundo da Gestão 2011-2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Gisele Dobis Toreto;
- José Giuliangeli de Castro;
- Nilcéia de Fátima Vertuan;
- Simone Peres Leal Silva;
- Alexandra Alves José.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

**Londrina, 01 de março de 2012.**

**César Braga de Paula**  
**Presidente**

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.